



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2018

Este documento torna pública a abertura de **processo seletivo simplificado**, mediante as condições e procedimentos estabelecidos neste documento, para provimento de brigadistas e chefes de esquadrão que irão formar brigada temporária para a prevenção e combate a incêndios florestais e apoio nas unidades de conservação vinculadas ao ICMBio Roraima pelo período de dois anos, com possibilidade de renovação por mais um ano, tendo por base, artigo 12, da Lei Federal nº 7.957/1989.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 02 vagas de brigadistas e 02 vagas de chefe de esquadrão, nas Unidades de Conservação Floresta Nacional de Roraima (FLONA RORAIMA) e Parque Nacional do Viruá (PARNA VIRUÁ), divididos da seguinte forma:

Brigada FLONA Roraima: 01 brigadista e 01 chefe de esquadrão.

Brigada PARNA Viruá: 01 brigadista e 01 chefe de esquadrão.

1.2 O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.2.1 Pré-seleção: avaliação física e habilidades com o uso de ferramentas agrícolas. Os inscritos serão submetidos à pré-seleção e **apenas os aprovados** poderão participar do processo de seleção classificatório final.

1.2.2 Seleção classificatória: Será realizada a partir de análise curricular. As avaliações realizadas em cursos anteriores determinarão a classificação final dos participantes.

OBSERVAÇÃO: Será impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que: 1. se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes; 2. Tiver sido desligado por justa causa de contratos de brigadistas e chefes de esquadrão anteriores.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 O processo seletivo é gratuito, sendo vedada a cobrança de quaisquer tipos de taxas.

2.2 A inscrição será realizada nos seguintes locais e períodos:

2.2.1A inscrição deverá ser realizada no período de 01 a 09 de novembro, mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO, podendo ser feita em:

2.2.2. Na sede do ICMBio, em Boa Vista, à Rua Alfredo Cruz, 283, Centro;

2.2.3. No caso de moradores do entorno da ESEC Maracá, a entrega pode ser realizada aos Tuxauas das comunidades indígenas Boqueirão, Mangueira, Vida Nova ou Aningal, até o dia 08 de novembro.

2.2.4. No caso de moradores de Alto Alegre, haverá recebimento de inscrições na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Alegre, localizada na Avenida Santos Dumont, nº 1267,

Centro.

2.2.5.No caso de moradores de Amajari, haverá recebimento de inscrições na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Amajari, localizada na Rua José Pereira da Silva, s/n, em frente ao hospital do Amajari.

2.2.6.No caso de moradores do município de Caracaraí, haverá recebimento de inscrições na Base Avançada do ICMBio em Caracaraí, localizado na rua Alfredo Cruz, nº 2337, São Francisco Caracaraí.

2.2.7.A ficha de inscrição deverá ser preenchida com as informações requeridas e opção devidamente selecionada para “Brigadista” ou “Chefe de Esquadrão”; Também selecionada a opção “Brigada ESEC Maracá” ou “Brigada Parna Viruá”. Juntamente com a ficha de inscrição deverá ser apresentada cópia de documento de identificação e a via original do atestado de aptidão física.

2.2.8.Caso o candidato não seja selecionado, a cópia do documento e o atestado de aptidão física podem ser retirados na Sede do NGI ICMBio Roraima.

2.3 A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO**.

2.4 Documentos necessários para a Inscrição na etapa de pré-seleção:

2.4.1 Original e Cópia da Carteira de Identidade

2.4.2 Original e Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF

2.4.3 Original do Atestado Médico

2.4.4 Cópia do Comprovante de Residência (Conta de água, luz, telefone, etc.) ou declaração de residência assinada pelo candidato

2.4.5 Original de Tipagem Sanguínea e Fator RH

2.4.6 Cópia da CNH - **Apenas para a vaga de Chefe de Esquadrão**

2.4.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, já ter sido brigadistas e/ou chefes de esquadrão de incêndios florestais.

2.5 As pessoas aprovadas e selecionadas deverão apresentar até o **dia 14 de dezembro de 2018** os seguintes documentos:

2.5.1 Certidão de Nascimento dos Filhos Menores (até 5 anos de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Juta Médica) (cópia)

2.5.2 Comprovante de Escolaridade (ou Declaração que sabe ler e escrever) (cópia)

2.5.3 Dados bancários exclusivamente do candidato - cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta corrente.

2.6 Somente será aceita inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada no item 2.3 e 2.4;

2.7 Não poderão participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3 PROCEDIMENTOS PARA A PRÉ-SELEÇÃO:

3.1 Os candidatos deverão comparecer para os Testes de Aptidão Física e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas nos seguintes locais:

3.1.2. Para candidatos à BRIGADA FLONA Roraima: os exames TAF e THUFA serão realizados na sede da Estação Ecológica de Maracá, no dia 13 de novembro de 2018, a partir das 08:00h.

3.1.3. Para candidatos à BRIGADA PARNA VIRUÁ: os exames TAF e THUFA serão realizados no dia 16 de novembro de 2018, a partir das 08:00h, na estrada da Vicinal do Água Boa em Caracaraí

3.2 Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames seletivos de caráter eliminatório e classificatório, dividido em quatro etapas: Avaliação de documentos, Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas.

3.3 Exame Médico (eliminatório) – Os candidatos deverão apresentar atestado de saúde comprovando que se encontram APTOS a participar do processo de seleção.

3.4 O não-comparecimento implica em eliminação automática do candidato.

3.5 O Teste de Aptidão Física constará dos exames especificados:

3.5.1 Teste de Aptidão Física (TAF), caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos. Distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia d'água, pesando aproximadamente 20 (vinte) quilos. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato. O prazo máximo é de 30 (trinta) minutos, andando. Aquele que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.6 O Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA) constará dos exames especificados:

3.6.1 Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas. O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material apresentados pelos avaliadores. Esse teste tem caráter eliminatório e classificatório.

3.7 Havendo empate nos testes acima citados, deverá ser observado o seguinte critério para o desempate, na ordem:

3.7.1. Ter maior idade;

3.7.2. Ter maior grau de escolaridade;

3.7.3. Ter maior nota no THUFA.

3.8 O resultado do Processo de Pré-Seleção será divulgado no dia **23 de Novembro de 2018**, no locais:

3.8.1. Na sede do ICMBio Roraima por EDITAL;

3.8.2. Nos locais de inscrição, por comunicado oficial enviado aos representantes legais.

3.8.3. Por e-mail aos candidatos que fornecerem endereço eletrônico na ficha de inscrição.

3.8.4. Na Base Avançada do ICMBio em Caracaraí

3.9 O candidato **será eliminado** na pré-seleção quando:

3.9.1 Não apresentar atestado médico comprovando estarem APTOS a suportar esforço físico;

3.9.2 Faltar a qualquer das provas constantes do processo seletivo, por quaisquer motivos;

3.9.3 Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

4 PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA:

4.1. Serão Chamados para seleção classificatória os 10(dez) primeiros classificados na pré seleção para cada cargo e UC, considerando o maior nota do THUFA e critérios de desempate do ítem 3.7 deste edital

4.2 Os candidatos aprovados na pré-seleção deverão comparecer nos **locais especificados abaixo** para a entrega dos documentos da Seleção classificatória:

Para candidatos à BRIGADA FLONA RORAIMA e BRIGADA PARNA VIRUÁ

No escritório do ICMBio, situado na Rua Alfredo Cruz, 283, Centro Boa Vista-RR, **entre os dias 26 e 27 de novembro de 2018, das 8:00 h às 12 h e das 14: às 17:30h.**

4.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: A avaliação de experiência profissional para os candidatos a Brigadistas e Chefe de Esquadrão terá nota máxima 12 (doze) conforme especificado abaixo:

4.2.1 PARA BRIGADISTA:

a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática (2 pontos por certificado).

b) Até 6 (seis) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (3 pontos por contrato concluído).

c) Até 2 (dois) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e/ou em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído).

4.2.2 PARA CHEFE DE BRIGADA:

a) Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática (em órgãos (2 pontos por certificado).

b) Até 2 (dois) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído).

c) Até 6 (seis) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (3 pontos por contrato concluído).

5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem:

5.1 Tiver maior idade;

5.2 Tiver maior grau de escolaridade;

5.3 Tiver maior nota no THUFA.

6. É de responsabilidade da UC, uma vez de posse da avaliação e classificação final contendo a nota final geral dos candidatos, dar publicidade imediata dos resultados, fixando as listas em local público.

7. Serão considerados aprovados os candidatos que receberem nota final igual ou superior a 5.0 (cinco) pontos.

8. QUAIS SERÃO OS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A FUNÇÃO DE CHEFES DE ESQUADRÃO E BRIGADISTAS

8.1 Os candidatos aprovados serão classificados conforme maior nota. A contratação obedecerá à ordem de classificação na etapa classificatória.

8.2 O candidato que não apresentar toda a documentação necessária para a contratação será automaticamente excluído do processo, dando lugar ao seguinte na lista de classificação do curso.

9. SALÁRIO

9.1 Para a vaga de Chefe de esquadrão: 1,5 Salário Mínimo mais auxílios.

9.2 Para a vaga de Brigadista: 1 Salário Mínimo mais auxílios.

Boa Vista, 30 de outubro de 2018

BENJAMIM BORDALLO DA LUZ

CHEFE DO NGI ICMBIO RORAIMA



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIM BORDALLO DA LUZ, Chefe**, em 31/10/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4100549** e o código CRC **DDC1D7F8**.